



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 262 / 2017

Concede o gozo de 20 dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Maria Ceci Pimenta.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 03203/2017 em 21 de Novembro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 20 dias de licença prêmio;

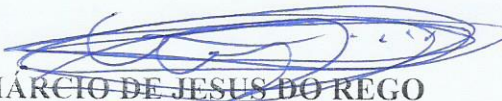
RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir desta data, o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio à servidora **MARIA CECI PIMENTA**, prontuário nº. 6696, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 13/08/1996 e 12/08/2001.

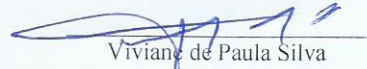
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de Novembro de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de
Administração
Portaria nº. 234/2017